

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Buenos Aires.
Ministerio da Fazenda — Recaudatoria.
Ministerio da Marinha — Expediente de 12 e 13 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.
CONGRESSO NACIONAL — Camara dos Deputados.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3.ª secção — N. 10 — Buenos Ayres, 30 de abril de 1896.

Em o relatório que vos submetti, algum tempo após haver assumido a direcção deste consulado geral, tive a honra de declarar-vos que a cifra da introdução dos productos brasileiros nesta praça, no decurso quinquennial de 1890 a 1894, fora consideravelmente sobrepçada pela das exportações deste para o nosso paiz.

Investigando então as causas de semelhante facto, não se me tornou difficil encontrar-as no extraordinario incremento que havim tomado as remessas do gado em pé e de trigo, que em nossos portos gozam de franquia e nos direitos alfandegaes, elevadissimos uns, prohibitivos outros, com que nesta republica são onorados varios artigos que o Brazil produz e exporta.

Tendo subsistido as referidas causas, os effeitos decorrentes actuaram ainda com notavel intensidade durante o anno proximo findo, acerca do qual encontrareis appenso os mappaes de ns. 1 a 4, consubstanciando os quetrimensalmente offerece a vossa apreciação.

Pelo de n. 3 verificareis que o total da importação dos nossos productos representa o valor approximado de \$ 1.014.135, seja \$ 290.048 a mais do que em 1894. Pelo de n. 4 vos inteirareis de que a somma da exportação argentina attinge approximativamente a \$ 1.471.252, isto é, mais \$ 312.921 do que em 1894.

Esta comparação é assaz significativa e frizantemente corrobora os conceitos que vos expendi em o referido trabalho, qualificando de alarmante a situação dos nossos interesses commerciaes nesta republica.

E' de suppor que a tal respeito se manifeste alguma melhoria no anno fluente, em virtude de modificações, aliás pouco equitativas, que a nova tarifa estabelece para o café e o fumo em folha: o primeiro, que pagava 0,05 cts., ouro, passou a 0,03 por kilo; o segundo, de 0,40 a 0,25.

Quanto ao café, que para o ultimo anno obtivera a redução de 8 a 5 cents., diz a *Nacion* em seu ultimo retrospecto tratando do commercio exterior:

«Teve tambem augmento a entrada de um dos principaes artigos brasileiros—o café. A rebaixa do imposto a este genero (que a Republica ainda não pôde produzir proporcionalmente ás necessidades do consumo) obedece ás exigencias da politica economica tendente a salvar asperezas e a impedir-se fechasse um dos melhores mercados para as farinhas argentinas.»

Como todos os paizes onde o regimen proteccionista encontra fervorosos adeptos, esta republica, que os conta em numero avultado, trata de, por todos os meios que se lhe afiguram mais producentes, expandir industrias cuja vida talvez desaparecesse sem o bafejo official. Neste proposito, que no entanto suscita controversias por parte de conspiciuos orgãos, que o combatem, as classes dirigentes circumscrevem, por assim dizer, toda sua attenção ás pautas alfandegarias e, elevando-as muitissimo, esperam exito seguro para as industrias que protegem, as quaes, auxiliadas ainda pela depreciação do meio circulante, julgam poder afirmar-se, impondo-se ao consumo interno e quiza ao de outros paizes.

Os dous ramos que mais favores tem alcançado são os que concernem a elaboração do assucar e a do fumo, que, antes pelos gravames de impostos do que pela superioridade dos artigos, já afastaram quasi completamente deste mercado os similares estrangeiros, que outrora nelle encontravam sahida facil e remuneradora, como succedia aos do Brazil.

Si, conforme já tive ensejo de ponderar em o meu supramencionado relatório, a indispensabilidade de varios productos argentinos nos é imposta por circumstancias accidentaes, talvez duradouras; em contraposição este paiz necessita de alguns dos nossos principaes, que, tanto pela qualidade, como pela barateza de transporte, visto a pouca distancia dos pontos de expedição aos de recepção, podem vantajosamente concorrer com os de outras proveniencias, mormente

o café, cuja cultura, vingando sómente em alguns limitados trechos do territorio argentino, jamais se desenvolverá em condições de abastecer o mercado, satisfazendo-lhe as exigencias cada vez mais crescentes. E a prova está em que, do ha quatro annos a esta parte, só do Brazil entram em um trimestre maiores partidas de café do que entravam annualmente.

Para assegurar a effectiva reciprocidade que entre as duas nações poderia ser mantida equitativamente, evitando eventuaes represalias, sobretudo si a balança dos interesses continuar a pender sensivelmente de um lado em desfavor do outro, seria de toda oportunidade a immediata celebração de um convenio pelo qual, além das facilidades que já concedemos á introdução do gado em pé e do trigo, facultássemos razoavelmente a de outros, exigindo em troca menos severidade para com alguns dos nossos, considerados nobres, e a livre entrada dos que, commercialmente fallando, representam valor minimo, de que poderamos fazer proveitosas remessas, si em taes condições fossem recebidos.

Dessa forma, si os exportadores do Brazil encontrariam largo campo para fructuosas transacções, os da Argentina teriam tudo a ganhar e nada a perder. Esta mesma opinião, que por outros termos já tive ensejo de vos enunciar, é a que geralmente tambem aqui prelomina.

Ainda recentemente publicou a *Nacion*, em editorial, algumas observações tendentes a demonstrar a conveniencia de constituir os morados brasileiros em uteis receptores dos productos argentinos, e neste sentido se exprime do seguinte modo, quanto ás expedições de gado ovino:

«Inlubitavelmente o assumpto é de transcendencia para nossa industria pastoril e mereca solicitude. Nosso gado ovino, sem cruzamento, conta-se por milhões; é forçoso procurar-lhe sahida para algum ponto, e esta necessidade pôde ser satisfeita pelos portos do Brazil. Annualmente temos um excesso de mais de tres milhões de carneiros, e não havendo destino a dar-lhe, a depreciação torna-se por conseguinte cada vez mais sensível. Actualmente o preço da carne secca naquella paiz varia entre 500 e 610 réis o kilo e o mesmo peso de ovino entre \$300 e \$400. Si o governo tratasse, por intermedio do nosso ministro, de obter a redução dos impostos que gravam a carne de carneiro, reduzindo-os ás mesmas condições dos da bovina empregando para desembarque e matadouro qualquer das ilhas da bahia do Rio de Janeiro, conseguiríamos grande economia de despezas que nos collocaria em condições de remetter milhares de animaes que nos sobejam.

As quantidades de carneiros, que diariamente nos chegam dos campos e que só obtêm entre cinco e sete pesos (papel) poderiam ser expellidas aquelle mercado e abrir assim uma nova industria, que presentemente não tem importancia.

A carne destes animaes poderia alli ser vendida por 500 a 700 réis, o que equivaleria á metade do seu actual preço.

Para isso, porém, seria inevitavel a redução de impostos e os pontos estrategicos da aquellas ilhas. Os carneiros iriam toquiados afim de diminuir o custo e o frete de transporte. Estabelecida assim essa corrente de exportação encaminharíamos grandes partidas para as quaes não temos destino e ao mesmo tempo, pela barateza, iríamos paulatinamente acostumando os consumidores ao abandono da carne secca pela fresca.

Infelizmente estes assumptos de interesse tão vital para nossa industria pastoril não despertam a preferente attenção do governo, que se dedica a outros que lhe absorvem tempo e que nem sempre tem mais importancia.

Si conseguissemos organizar um departamento para fomentar a agricultura e criação de gado, teríamos dado um grande passo no sentido de aproveitar elementos de valor e as aptilões de pessoas idoneas cuja laboriosidade se ha traduzido em projectos visando a fundação desse novo ramo da administração nacional.»

Observações analogas ás contidas nas linhas acima transcriptas são insistentemente manifestadas pela imprensa e afaga-las em os circuitos onde gyram os interesses da industria pastoril—fonte primordial da riqueza desta republica. Para dar-lhe vasto, porém é evidente a necessidade de engrossar as correntes das exportações aos paizes para onde ellas já se acham mais ou menos encaminhadas, entre os quaes o Brazil é reputado um dos mais importantes si pela proximidade, já pelas quantidades que podem consumir.

Orá, sendo inquestionavel que a Argentina convém manter o desenvolver as suas transacções com as praças do Brazil, tanto mais quanto as da Europa exigem gado de maior peso e melhor qualidade que nem se npre ella lhes pôde fornecer em lotes avultados, maximo na quadra inversa, parece que a idea de um convenio no sentido de permittir favoráveis a ambos os paizes, deveria merecer-lhe acatamento pressuroso.

Convém ainda notar que o gado em pé argentino não pôde concorrer lucrativamente em varios mercados europeos, sobretudo nos inglezes, com o da America do Norte, porquanto elles preferem no-

vilhos de 2 a 3 annos, de mestisação quasi pura, principalmente das raças denominadas Durham e Polled-Angus, perfeitamente engordados e de peso variando entre 550 e 600 kilos. A Argentina onvia-lhes, pelo contrario, animaes que, com raras excepções, são de pouca mestisação o que para conseguirem preços remuneradores devem ter acima de 6 annos, isto é, carnes que não agradam ao consumidor.

Talvez só em futuro remoto venha este paiz a possuir gado naquellas condições, pois o respectivo cruzamento demanda de lentidão.

Não succede o mesmo com o gado ovino, que daqui já é exportado por forma que em algumas praças europeas, nomeadamente em a de Deptford, occupa o primeiro lugar, contra o ultimo que cabe ao bovino.

No entanto, segundo se deduz das reflexões da *Nacion*, abundam excessos de ovinos sem cruzamento, que só poderiam encontrar saída nos mercados brasileiros, que já a proporcionam ao gado bovino, mais ou menos imprestavel para as remessas a outros pontos.

Encerrando esta parte do presente relatório, reproduzo integralmente um artigo do supramencionado jornal, que sempre estuda attentamente os assumptos attinentes á vida economica interna e externa deste paiz.

Como vereis, as seguintes considerações tem todo cabimento na ordem das que acabo de sujeitar ao vosso alevantado criterio:

«O augmento constante de nossas exportações, as difficuldades que aqui ou alli vão surgindo contra alguns dos nossos productos, demonstram a conveniencia—quasi poderíamos dizer a necessidade—que ha de prestar apurada attenção ao estudo de nossas relações commerciaes com o exterior para nos prepararmos e precaver-nos contra as possiveis, talvez inevitaveis, complicações do futuro.

O acrescimo nas exportações ha de produzir um desequilibrio na balança commercial com algumas nações, e este desequilibrio ha de dar logar a reclamações, ha de provocar pedidos de compensações, até certo ponto legitimas.

As relações commerciaes dos povos baseiam-se na reciprocidade; nem as vinculações politicas, nem mesmo as alianças internacionaes toem bastante poder para induzir os povos a prescindir desta regra, porque resultariam affectados e prejudicados em seus interesses. Mas, como se deve proceder para nivelar a balança commercial com todos os paizes quando as exportações superam em muito as importações, como succede actualmente entre nós? Isto indubitavelmente é impossivel; mas não impede entretanto que se concedam compensações equitativas ás nações que absorvem nossos productos. Póde-se exigir reciprocidade absoluta tratando-se de artigos industriaes ou manufacturados; nunca porém se pensou exigila tratando-se simplesmente de productos do solo ou de materia prima. A Inglaterra, por exemplo, supprimiria de chofre metade de seu commercio exterior si se propuzesse compensar as differenças existentes entre suas importações e exportações com muitos paizes.

Artigos ha, como as lãs, que para algumas nações são indispensaveis á manutenção de importantes industrias, como ha artigos que são indispensaveis ao consumo e á vida dos habitantes, taes os cereaes e a carne. Os paizes que delles necessitam os compram onde os acham em condições mais vantajosas. Para um paiz exportador de materia prima e productos do solo, como o nosso, tudo assenta por conseguinte em proporcionar aos consumidores essas condições, de modo que tenham interesse em adquirir os productos de preferencia aos de outras procedencias e em conceder-lhes depois tolas as facilidades possiveis sem crear obstaculos de outra ordem.

Formulado o problema, já é mais facil solvel o; basta tomar separadamente cada uma das nações que mantem maior intercambio com a Republica e ver si concorrem nellas as circunstancias apontadas. Quaes são, por exemplo, as que até agora se queixaram tentando crear difficuldades ao nosso commercio? São a Alemanha pelo trigo, o Brazil pelo xarque e gado em pé, a França pela carne conservada e animaes vivos.

Era justificado o procedimento, tinham fundamento as queixas? Opportunamente discutiram-se estes pontos e não devemos repetil-os agora, devemos, porém, aconselhar que se estude detidamente o commercio dessas nações e se verifique si as suas condições actuaes são susceptiveis de melhoramentos, sem prejuizo para o paiz nem para o commercio de outras nações.

O problema das relações commerciaes deve preoccupar agora mais que nunca, principalmente em vista dos resultados que se estão obtendo com a exportação de nossos productos e dos votos que no Chile e no Brazil se tem feito recentemente para augmento das correntes intercambiaes.»

Pas-o agora, Sr. ministro, a relatar-vos o movimento, em geral, do commercio exterior argentino.

As cifras adeante expostas foram publicadas pela Direcção Geral do Estatistica, que as organisou mediante os documentos aduaniçes e llegidos pela repartição competente e abrangendo os dois ultimos annos.

Importação

	1891	1895
	Pesos ouro	Pesos ouro
Sujeita a direitos.....	\$79.320.522	\$86.357.820
Livre de direitos.....	\$13.403.500	\$ 8.497.912
Metallico.....	\$ 3.186.952	\$ 4.723.333
Total.....	\$95.911.054	\$99.579.065

Exportação

	1894	1895
	Pesos ouro	Pesos ouro
Sujeita a direitos.....	\$56.629.878	\$63.094.067
Livre de direitos.....	\$41.618.946	\$55.842.771
Metallico.....	\$264.061	\$118.275
Total.....	\$101.512.885	\$119.055.113

Analysando o conjuncto dos algarismos supra e tomando-lhes a média, se conclue que, enquanto a importação desce, a produção vae attendendo ás necessidades do consumo, chegando a offerecer sobras para a exportação.

Verificando os tres factores constitutivos do movimento de entradas e saídas, nota-se que a importação sujeita a direitos apresenta maior entrada relativamente a de 1894; que a do metallico cresce e que a de outros artigos isentos de taxas diminuiu em 1895, tendo a exportação subido, menos no metallico.

Comparados os citados annos, o detalhe da importação, metallico excluido, figura no seguinte quadro:

	1894	1895
	Pesos ouro	Pesos ouro
Animaes em pé.....	\$222.815	\$611.738
Substancias alimenticias.....	\$7.812.078	\$11.543.370
Bebidas.....	\$6.953.564	\$8.798.254
Tabacos.....	\$343.622	\$1.202.873
Fios, tecidos de flanelas.....	\$22.651.000	\$31.151.922
Artefactos de materias textis....	\$25.863.828	\$34.117.893
Roupa feita e confeções.....	\$1.650.430	\$3.186.518
Substancias e productos chimicos e pharmaceuticos.....	\$3.995.279	\$4.830.067
Madeiras e seus artefactos.....	\$5.387.532	\$3.812.243
Couros e seus artefactos.....	\$659.219	\$41.743
Ferro e seus artefactos.....	\$14.251.133	\$9.800.565
Diversas materias de construcção.	\$1.913.730	\$1.922.179
Outros metaes e seus artefactos .	\$1.653.721	\$1.430.009
Pedras, terras, crystaes e productos ceramicos.....	\$2.543.383	\$2.256.423
Combustiveis, artigos para illuminação.....	\$8.784.051	\$6.306.834
Papel e seus artefactos.....	\$3.191.506	\$2.336.949
Artigos e diversas manufacturas..	\$3.504.211	\$2.158.574
Total.....	\$92.724.102	\$94.855.732

Do precedente quadro resulta que em 1895 augmentaram as entradas de animaes em pé, substancias alimenticias, bebidas, tabacos, fiados e tecidos, productos chimicos e pharmaceuticos. O augmento sob a rubrica—animaes em pé—é devido a remessas de galo da Republica Oriental para serem embarcadas nos portos argentinos com destino á Europa. O grupo—substancias alimenticias—offerece algumas particularidades que merecem estudo especial.

Paulatinamente a produção nacional vae substituindo, no consumo, a uma notavel porção de artigos similares estrangeiros, como sejam biscoitos, chocolate, massas, presuntos, queijos, salames, banha de porco, etc.

O primeiro de entre esses artigos que mais se destaca é o assucar, cuja importação tende a diminuir bastante. O progresso da industria assucareira satisfaz abundantemente as effectivas necessidades do consumo, chegando até a sobrepujar-as e, por isso mesmo, deixando entrever uma serie de crises, talvez iminentes si não obtiver saídas para o exterior. A este fim visam as gestões do *Centro Assucareiro*, que projecta (e o Poder Executivo fez sua a idé) estabelecer premios para a exportação, baseados em um imposto interno de 4 cents, por kilo.

Segundo os dados offerecidos pelo mesmo centro, a produção do assucar no ultimo quadriennio foi a seguinte:

1892.....	50.000.000 kilos
1893.....	60.000.000 »
1894.....	85.000.000 »
1895.....	120.000.000 »

Não excedendo o consumo de 90.000.000 a 95.000.000 de kilos, ou 22 kilos, mais ou menos, por pessoa, ha o excedente, que attinge a 30.000 toneladas.

Entre os demais artigos que tambem merecem referencia, estão os queijos, azeites, café e herva-matte.

Apesar dos elementos de que dispõe o paiz para a elaboração de queijos e a boa preparação delles, não se nota nos ultimos annos baixa sensivel na importação.

Quanto aos azeites e comestiveis, a despeito da forte competencia que lhe faz o producto nacional, fabricado com amendoim e geralmente offerecido ao consumidor como estrangeiro, no anno de 1895 a estatistica aponta um acrescimo na importação.

Relativamente á herva-matte, em 1894 a entrada total foi de 23.508 toneladas, em 1895 de 218.670, o que perfaz uma differença a favor de 195.162 toneladas.

Convém salientar que, embora grandes partidas desta mercadoria entrem sob a indicção de paraguayas, effectivamente, na maior parte, procedem do Brazil visto como vem do Estado de Matto Grosso, onde a Companhia *Motte Lavangeira* possui vastas plantações.

Na parte correspondente ao café houve uma differença, para mais, de 1.146 toneladas, pois em 1894 entraram 2.529 toneladas e em 1895, 3.675.

E' de notar que esta vantagem se origina da diminuição da tarifa sobre esse artigo em 1895, como tambem é de esperar maior augmento no anno corrente, em virtude da modificação na mesma tarifa, á qual me refiro no começo deste trabalho. Do mappa n. 3, constam as quantidades e valores do café brasileiro aqui recebido.

O augmento da introdução nas bebidas foi quasi geral, sendo que a maior cifra a tal respeito corresponde aos vinhos communs.

A importação de tabacos em folha e elaborados em 1895 foi superior á em 1894. Assim é que, no primeiro, a entrada foi de 544.875 kilos; no segundo, de 1.233.644 kilos, dando uma differença para mais de 688.769 kilos.

É este artigo um dos mais querados. A importação tornara-se impossivel e a industria nacional, que adquirira a sombra dos altos direitos um desenvolvimento sorprendente, bem depressa teve que dar-se por vencida. Desapparecera o competidor legal, mas viera o espreço, e o contrabando de tabacos havanos, brasileiros, e paraguayos abastecera o mercado.

Como resultado geral, as colleitas tem sido restringidas e aquelles que de principio reputavam este negocio como o melhor, mostraram-se desanimados, chegando alguns a abandonal-o.

As substancias e productos chimicos e pharmaceuticos apresentam differenças provenientes principalmente do acrescimo na importação de especificos para a cura da sarna do gado lanigero.

As diminuções verificadas na importação são oriundas, umas, da baixa no valor dos artigos, como succede com o combustivel em geral; outras, das grandes provisões do anno anterior; muitas, da restricção no consumo, e finalmente algumas, como a da roupa feita, da produção interna.

O seguinte quadro dá a conhecer as nações com que a Republica Argentina mantem intercambio:

Procedencias e destinos	Importação	Exportação
Allemanha.....	\$ 11.162.549	\$ 13.322.324
Antilhas.....	\$ 86.233	\$ 16.166.002
Belgica.....	\$ 7.441.356	\$ 15.417.711
Bolivia.....	\$ 72.639	\$ 591.863
Brazil.....	\$ 4.095.865	\$ 8.090.105
Chile.....	\$ 41.635	\$ 3.037.421
Hespanha.....	\$ 2.575.125	\$ 1.311.999
Estados Unidos.....	\$ 6.636.990	\$ 8.947.165
França.....	\$ 9.116.870	\$ 20.357.169
Italia.....	\$ 10.363.129	\$ 3.518.087
Paizes Baixos.....	\$ 103.931	\$ 92.050
Paraguay.....	\$ 1.824.312	\$ 100.169
Portugal.....	\$ 53.405	\$ 133.497
Reino Unido.....	\$ 39.524.270	\$ 14.694.783
Uruguay.....	\$ 736.110	\$ 3.297.574
Outras procedencias e destinos.....	\$ 938.504	\$ 6.573.762
Varios destinos por ordens.....		\$ 17.799.561
Total.....	\$ 94.855.732	\$ 118.936.838

O quadro adiante, exposto demonstra por cathogorias as cifras correspondentes ao movimento de exportação no ultimo anno, comparado com o anterior:

Cathogorias	1895	1894
Animaes vivos.....	\$ 5.683.707	\$ 9.052.772
Despojos de animaes.....	51.836.094	60.352.509
Materias animaes elaboradas.....	3.236.734	4.367.264
Residuos animaes.....	805.556	857.331
Productos da agricultura.....	34.039.591	41.448.012
» florestaes.....	1.511.145	2.161.414
» do mineração.....	311.903	338.982
» da caça.....	330.643	172.711
Varios productos e artigos.....	101.248.824	118.936.838

Do precedente quadro, que apenas indica a exportação sujeita e livre de direitos, figuram com diminuição as cathogorias—productos de caça—e —artigos varios—. Os demais ostentam notaveis augmentos em relação a 1894, e bem assim o grupo—animaes vivos—cujo acrescimo de exportação foi também consideravel.

O mappa n. 4 fornece esclarecimentos sobre as exportações para o Brazil em suas quantidades e valores approximados.

Conforme os dados ministrados pela referida Direcção Geral de Estatistica o numero de embarcações que serviriam para o commercio exterior desta republica, com a indicação de procedencia e destinos, consta do seguinte quadro:

PROCEDENCIAS E DESTINOS	VAPORES		VELEIROS	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Allemanha.....	174	289.953	80	6.470
Brazil.....	441	430.091	358	143.960
Hespanha.....	16	22.115	44	27.144
Estados-Unidos.....	78	109.108	127	101.207
França.....	81	162.489	22	18.544
Italia.....	137	243.302	6	7.783
Paraguay.....	1.965	1.094.826	197	14.427
Reino Unido.....	530	876.887	227	168.262
Uruguay.....	2.970	2.073.310	2.338	262.135
Outras procedencias e destinos.....	104	160.387	53	35.701
Total.....	6.496	5.461.468	3.342	785.633

SAHIDAS

PROCEDENCIAS E DESTINO	VAPORES		VELEIROS	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Allemanha.....	236	392.013	31	25.195
Brazil.....	392	279.844	208	37.467
Hespanha.....	26	36.825	8	5.038
Estados-Unidos.....	41	61.783	77	52.755
França.....	158	290.928	20	17.029
Italia.....	114	218.831	14	11.035
Paraguay.....	1.969	1.080.161	122	8.815
Reino Unido.....	516	859.961	475	371.343
Uruguay.....	3.223	2.165.131	1.868	176.360
Outras procedencias e destinos.....	495	747.131	122	75.571
Total.....	7.170	6.232.614	2.945	780.609

Com os precisos detalhes, figuram no mappa n. 2 as designações e quantidades das embarcações e respectivas tonelagens que durante o anno passado serviram entre os portos desta jurisdicção consular e os do Brazil.

Bolsa do Commercio

O movimento das operações em ouro, segundo se verá pelo quadro deante transcripto, reproduzindo fielmente o que acaba de ser publicado pela *Camara Syndical da Bolsa do Commercio* em seu relatório correspondente ao ultimo anno, foi de, ao contado, \$145.991.827 igual a \$501.958.635.09, curso legal com vencimento para fim de cada mez, \$139.135.604 igual a, curso legal, \$177.980.694.95.

Comparadas estas cifras com a do anno anterior a um excedente nas operações ao contado, pois naquella data alcançaram a ouro, \$144.424.379 e uma diminuição consideravel em as com vencimento para fim de mez, as quaes haviam attingido em 1894 a, ouro, \$234.088.057.

O tipo mais baixo da cotisação foi de 311 (em 3 de setembro) e o mais alto de 379.50 (em 2 de maio). Termo médio: 343.621.

Em fundos e titulos publicos, se operou por um valor nominal de \$12.301.645, igual a \$, curso legal, 9.335.421, que é um pouco menos da metade do operado em 1895.

As cedulas hypothecarias nacionaes tiveram movimento de \$5.965.150, que representa um valor de \$, curso legal, 5.198.753, cifra tres vezes mais alta que a de 1894.

As cedulas do Banco Hypothecario da provincia de Buenos Aires chegaram a um movimento de \$35.854.430, cujo valor ascende a \$, curso legal, 6.561.363, mais da metade do realizado em 1894.

Em outros titulos (ações, etc.) fizeram-se operações por 378.040 ações equal a \$, curso legal, 4.102.857.

O valor total em fundos publicos, ações, titulos diversos e ouro, attingiu a \$527.105.034.09 curso legal, tendo sido em 1894 de 555.260.241.87.

Na opinião da *Camara Syndical* o cambio internacional manteve-se favoravel ao paiz, tendo fluctuado sobre França a 90 dias, entre frs. 5.63 1/2 a 5.13 por peso nacional ouro e sobre Londres, entre 47 9/16 e 48 11/16 dinheiros.

Antes de enunciar algumas reflexões que me são suggeridas por semelhante opinião convem patentear o confronto da situação cambial neste paiz durante os tres ultimos annos:

Em 1893 o ouro oscilou entre 436 „/o e 333 „/o, dando margem ao agio de 133 „/o pontos; em 1894 as differenças foram analogas visto que as cotisações fluctuaram entre 438 „/o e 337 „/o; mas em 1895 o preço maximo chegou a 379 „/o, e o minimo não baixou de 313 „/o, resultando unicamente 63 pontos entre ambos os extremos.

A rapida valorisação do papel, a compra e subida dos titulos argentinos em Londres, que tiveram logar em fins do ultimo anno e principios do corrente, inspiraram manifestações optimistas dirigidas todas á prosperidade do paiz, ás suas riquezas e aos seus inextinguíveis recursos. Por ellas se poderia deprehenler que tudo vaee bem e marcha de uma maneira invejavel; que o ouro abunda, que o credito renasce, que as exportações augmentam e que por toda parte evidenciam se symptomas de reacção e melhoramento.

Não ha que objectar a esse reconhecimento da potencia economica da Republica Argentina; ninguém a desconhecerá.

E' preciso, porém, não confundir a economia nacional com as finanças officiaes e com o estado monetario do paiz. Os factos e a experiencia exigem esta distincção.

No entanto alguns ignorando ou esquecendo que a circulação monetaria obedece a regras que não podem ser violadas impunemente, desconhecendo de um golpe sua propria lucta em favor da normalidade mo netaria, chegam até a asseverar que a crise desapparece e se desvanecerá por si mesma, dastando não commetter erros, não fazer novas emissões, para que tudo volte a estado regular e plenamente florescente.

Exagerações taes affastam-se da realidade, tocando ao empirismo, Não padece duvida que existem ainda sensivelmente as crises monetaria e financeira; nem obtiveram modificação algum, já com a subida do papel, já com a dos titulos. Comprova-se a primeira pelo modo por que se faz o serviço da duvida; a segunda, pela depreciação do meio circulante a 300 por cento.

Se a primeira é remediavel com boa administração, redução de despesas e augmento de rendas, a segunda não desaparecerá jamais sem a formação de um fundo metallico correspondente, sem a applicação de medidas que influam na circulação do papel.

Sendo a balança commercial assás favoravel ao paiz, e as exportações, e sobrepujando por milhões de pezos ouro o valor das importações, e a existencia do metallico extraordinaria, deve-se concluir que, não sómente o papel poderia estar ao par, mas deveria ter agio sobre o ouro.

Entretanto existe a enorme depreciação de 300 %, ou de 200 sobre seu valor effectivo, no minimo.

Outros factos ha que attestam a crise monetaria e financeira.

O que valerá, por exemplo, o papel dentro de alguns mezes? Nem por uma conjectura se poderia responder.

Póde o commercio fazer calculos seguros para as suas operações? Não.

Pó le o commercio fazer calculos seguros para as suas operações?

Não estarão por ventura as transacções, expostas como até ao presente ás oscillações que lhe perturbam a boa marcha?

Demais, imagine-se que o papel sobe até 250 ou acima. Nesse caso, sendo a base das rendas do Thesouro firmada principalmente pela das alfandegas appareceria um deficit de alguns milhões de pesos no orçamento.

Consequentemente é aventureosa a proposição de que a crise monetaria póde desaparecer por si mesma e por effeito unico da prosperidade economica, como tambem se poderia capitular de imprudente a extraordinaria importancia attribuida a attitudo dos capitalistas da city, de cujo arbitrio depende, em geral, a situação cambial dos paizes da America do Sul.

E' por demais arriscado converter em norma de juizo para apreciar a situação financeira, bancaria e monetaria de um paiz, as impressões de momento, (das quaes parece que participam mesmo alguns capitalistas europeus) prescindindo de imperiosos dictamens scientificos e desattendendo á experiencia.

Sómente pelo aperfeiçoamento de instituições que melhor e mais efficaz influencia exerçam na vida economica, industrial e commercial de uma nação é que se poderão remover obstaculos dessa natureza. Do contrario, as crises monetarias, como succede nesta republica, nunca serão derimidas, quer o agio do ouro esteja a 400, quer a 300 ou a 250, sob a acção de influencias eventuaes, e illogicas o mais das vezes.

Immigração

Os seguintes dados, tratando do movimento geral de passageiros e immigrants de ultramar e Montevideo, em o ultimo anno, constam da estatistica recentemente publica da pelo departamento da immigração:

PROCEDENCIA DOS IMMIGRANTES DE ULTRAMAR

	ENTRADAS	SAHIDAS	IDADES	
Italia	37.021	13.038	Menores de 1 anno	2.480
Hespanha	7.808	1.873	de 1 a 8 annos	4.701
Francia	7.069	2.840	» 8 » 12 »	2.377
Brazil	5.225	2.141	» 12 » 20 »	11.104
Allemanha	2.099	74	» 20 » 30 »	15.939
Inglaterra	673	209	» 30 » 40 »	14.163
Portugal	466	78	» 40 » 50 »	8.970
Belgica	265	85	Maiores de 60 »	578
	61.226	20.398		61.226

ESTADO		RELIGIÃO		PROFISSÕES	
Solteiros.....	40.154	Catholicos.....	57.265	Agricultores ..	32.911
Casados.....	19.717	Acatholicos....	3.951	Jornaleiros....	8.988
Viuvos.....	1.355			Sem profissão.	10.467
				Varias.....	8.830
	61.226		61.226		61.226

Nacionalidades

	Entrada	Sahida
Italianos.....	41.203	13.917
Hespanhoes.....	11.288	2.793
Francezes.....	2.448	2.254
Russos.....	2.336	76
Allemaes.....	1.067	282
Austriacos	549	50
Suissos.....	465	81
Inglezes.....	320	184
Belgas.....	218	114
Portuguezes.....	115	61
Brazileiros.....	91	343
Suecos.....	62	10
Varias.....	1.055	253
	61.226	20.398

São considera-los immigrants todos os passageiros de 2^a e 3^a classe procedentes de portos estrangeiros, cujo numero, como se vê no quadro acima, é de 61.226, classificados por nacionalidades, idades, etc, não sendo possível, conforme pondéra o referido departamento, proceder-se de outro modo quanto aos immigrants, em virtude da differença dos documentos recebidos na repartição de estatistica.

Todos os immigrants são expontaneos; nenhum com passagem subsidiaria. Sómente em 1888, 1889 e 1890 foi que o governo concedeu passagens a 132.000 pessoas, as quaes em 1891 e 1892 regres-saram para a Europa e cerca de 45.000 foram para Santos e Rio de Janeiro.

A *Prensa*, outro órgão de publicidade bastante considerado, publicou ultimamente um artigo, que, relacionando-se com a immigração, encerra os pontos que passo a transcrever:

« Comquanto incompletos, os dados censitarios de 1895 permitem fixar em 4.000.000 a população da republica. Desde 1876 tem augmentado 118 %, emquanto que na produção de cereaes o augmento relativo orça por 1.500 %.

Não podemos precisar a relação que existe entre as populações urbana e rural para determinar o numero de individuos dedicados a trabalhar na agricultura; deve ser comparativamente pequeno, si se tem em conta que, dos algarismos incompletos até agora existentes, não é arriscado calcular em 1.500.000 os habitantes que povoam as cidades. Veja-se o que fica para a produção agricola, deduzindo as pessoas especialmente empregadas na criação de gado, os que dentro da população rural se occupam no commercio e nas industrias, os menores, mulheres, desvalidos, etc.

Seja o que fôr, póde-se estabelecer que desde 1876 até 1894, temos tido uma immigração *effectiva* de 1.093.540 individuos, somma que se compõe de 684.132 italianos, 200.672 hespanhoes, 114.081 francezes e 95.255 inglezes, russos, austriacos, suissos, allemães etc.

Sabendo-se que desses immigrants ha 743.666 que desembarcaram por conta do estado e que uns 540.000 tiveram entrada na hospedaria de immigrants, comprehender-se-ha que não devem ter chegado neste paiz com peculio para compra de pequenos lotes de terra ou outros elementos de trabalho.

Segundo a classificação feita pelo departamento, conta-se entre os immigrants chegados desde 1876 até 1894, 675.374 agricultores, 57.569 colonos e 115.324 jornaleiros. Não fallaremos dos que foram laborar a terra, pois o nosso proposito é apreciar o valor e as condições dos agricultores a quem está entregue a nossa produção agricola. O que por nossos proprios olhos observamos, nos prova que muitos dos que se dizem agricultores não passam de jornaleiros que não sabem manejar um arado.

Este assumpto não é novo nem pôde ser imputado ás passagens subsidiarias, por isso que se vê em um documento official referente ao anno de 1872, que de 120.000 italianos, 3 1/2 % foram para as colonias; de 15.000 inglezes 3 1/5 %; de 10.000 suissos 58 % etc., etc. Entretanto os nossos agentes de immigração na Europa avisam continuamente as partidas consideraveis de immigrants em sua maior parte agricultores, constando-nos que de Hespanha, por exemplo, nos annunciam como chegados annualmente 4 ou 5.000 agricultores, e em todas as colonias juntas— tendo algumas quinze annos de existencia—não ha mais de 315 hespanhões!.

Terminando este modesto trabalho, em que procurei reunir a maior cópia de esclarecimentos cuja transmissão me pareceu acertada, seja-me permitido insistir em um ponto de que tratei com alguma extensão em o meu primeiro relatorio.

E' o que diz respeito exclusivamente á navegação brasileira. L'imito-me, porém, a reproduzir um dos trechos que então vos enunciei sobre tal assumpto, por ser ainda tão pertinente ao anno de 1895 quanto fôra ao anterior.

Eil-o :

« Da marítima (navegação) só me cabe informar que a nossa banlieira desapareceu de tolo das aguas argentinas. Da fluvial, o mesmo poderia dizer si não fosse a linha subvencionada de vapores do Lloyd, que fazem a viagem quinzenalmente Montevideo e Corumbá com escala neste porto.

No Alto Uruguay existem os vestigios da navegação outrora florescente, mas que tende a desaparecer completamente, já pela concorrência das vias ferreas, que sobem por ambas as margens do rio, já pelos emolumentos, relativamente pesados, com que a sobre-carregam os despachos consulares, e de ancoragem, para cuja cobrança até as embarcações de arqueação inferior a trinta toneladas são consideradas por nossas estações fiscaes como de longo curso, ou de mar alto, pelo simples facto de procederem dos portos argentinos situados á margem direita do Uruguay, que aliás não mede em largura mais de um kilometro.

Quanto á navegação do alto Paraná, que de futuro deve trazer aos mercados do Prata os productos d'aquellas nossas feiteis zonas, seria da maior conveniencia fomental-a, embora por meio de subvenção a alguma linha de vapores derivada da do Lloyd Brasileiro, que emprehendesse viagens periodicas desde o porto da capital do Corrientes até os nossos dominios além da barra do Iguassú.

Uma linha nessas condições, quando não servisse em seus primeiros annos á exportação, por carestia de productos, serviria ao menos para restabelecer communicação rapida e commoda das colonias que já temos e outras que poderíamos fundar nessas remotas paragens, e tambem para lhes levar os excessos da immigração que incessantemente afflue para as aguas superiores do Prata em busca de fortuna, desde que conte com facéis elementos de locomoção.»

Saude e fraternidade.—M. da Silva Pontes.

Ao Sr. Dr. Carlos A. de Carvalho, ministro de Estado das relações exteriores.

N. 1—Navios entrados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o anno de 1895

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
		Donde vieram	Onde entraram			
8	Brazileiros.....	Corumbá.....	Buenos-Airás.....	3.846	272	
6	Estrangeiros.....	»	»	2.100	90	£. 81.641
14				5.946	362	
20	Estrangeiros.....	Rio Grande	Buenos-Airés.....	5.240	309	£. 2.507
10	»	Porto Alegre.....	»	3.310	300	
1	Brazileiros.....	Desterro.....	»	45	4	£. 250
15	Estrangeiros.....	»	»	9.200	225	£. 18.262
16				9.245	229	£. 18.512
15	Estrangeiros.....	São Francisco.....	Buenos-Airés.....	7.240	105	£. 33.720
16	»	Paranaguá	»	7.300	112	£. 552.886
15	»	Antonina.....	»	5.520	105	£. 103.864
80	»	Santos.....	»	107.700	1.280	£. 812
338	»	Rio de Janeiro.....	»	446.300	9.050	£. 189.116
26	»	»	La Plata	41.420	2.400	
20	»	Bahia	Buenos-Airés.....	26.400	907	£. 31.107
20	»	»	La Plata.....	25.420	2.450	
2	»	Maceió	Buenos-Airés.....	2.700	58	
20	»	Pernambuco.....	»	26.057	2.050	
20	»	»	La Plata.....	27.200	2.450	
4	»	Pará	Buenos-Airés.....	5.400	120	
636				755.338	21.285	£. 1.014.135

N. 1 A—Quantidade real dos navios entrados do Brazil

NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileira.....	9	3.891	276
Estrangeira.....	533	632.887	18.741
Total.....	542	636.778	19.017

Consulado Geral do Brazil em Buenos-Airés, 30 de abril de 1896.—M. da Silva Pontes.

N. 2.—Navios sahidos dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil durante o anno de 1893

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS		TONELAGEM	EQUIPAGEN	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
		Donde sahiram	Para onde foram				
8	Brazileiros.....	Buenos-Aires.....	Corumbá.....	3.846	272	£.	1.397
8	Estrangeiros.....	»	»	1.574	136	£.	3.783
16		»	»	5.420	408	£.	5.180
21	Estrangeiros.....	»	Rio Grande.....	5.334	285	£.	18.094
3	»	»	Pelotas.....	970	47	£.	1.100
17	»	»	Porto Alegre.....	4.336	249	£.	13.065
1	Brazileiros.....	»	Santa Catharina.....	45	4	£.	150
19	Estrangeiros.....	»	»	3.509	217	£.	11.402
20	»	»		3.554	221	£.	11.552
1	Estrangeiro.....	»	S. Francisco	804	16	£.	218
22	»	»	Paranaguá.....	11.450	448	£.	14.273
4	»	»	Antonina.....	1.228	46	£.	2.909
56	»	»	Santos.....	77.702	2.160	£.	174.094
1	»	La Plata.....	»	1.750	30	£.	297
57				79.452	2.190	£.	174.391
223	Estrangeiros.....	Buenos-Aires.....	Rio de Janeiro.....	315.123	7.728	£.	945.567
52	»	La Plata.....	»	115.677	4.836	£.	110.143
278	»			430.800	12.564	£.	1.055.710
6	»	Buenos-Aires.....	Victoria.....	6.291	120	£.	5.369
44	»	»	Bahia.....	59.230	2.108	£.	53.560
15	»	La Plata.....	»	33.345	2.025	£.	23.766
59				92.575	4.133	£.	77.326
1	»	Buenos-Aires.....	Maceió.....	804	16	£.	87
13	»	»	Pernambuco.....	14.997	179	£.	65.386
15	»	»	»	33.345	2.025	£.	12.520
28	»			48.342	2.294	£.	77.906
6	»	Buenos-Aires.....	Pará.....	9.188	153	£.	11.950
2	»	La Plata.....	»	2.850	65	£.	2.182
8				12.038	218	£.	14.132
532				703.358	23.161	£.	1.471.252

N. 2 A — Quantidade real dos navios sahidos para o Brazil

NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileira.....	9	3.891	278
Estrangeira.....	43)	599.714	18.567
Total.....	439	603.605	18.843

Consulado Geral em Buenos-Aires, 30 de abril de 1896. — *M. da Silva Pontes.*

N. 3—Mappa dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o anno de 1895

	ARTIGOS VARIOS		CAFÉ		HERVA-MATTE		FUMO EM FOLHA		FUMO ELA-BORADO		CACÃO		FARINHA DE MANDIOCA		FRUCTA	
	Volumes	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Cachos	Valor em £
Rio de Janeiro.....	180	244	1.881.138	184.624					600	112			233.000	4.136		
Bahia.....							185.050	29.682			12.000	1.425				
Santos.....			7.440	812												
Santa Catharina.....			540	55			2.400	480					986.040	15.407	60.000	2.570

	ARTIGOS VARIOS		CAFÉ		HERVA-MATTE		FUMO EM FOLHA		FUMO ELA-BORADO		CACÃO		FARINHA DE MANDIOCA		FRUCTA	
	Volumes	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Peso em kilos	Valor em £	Cachos	Valor em £
Paranaguá.....	72	140			14.965.181	554.746										
São Francisco.....					832.336	33.720										
Antonina.....					3.465.670	103.864										
Rio Grande.....					70.000	2.507										
Corumbá.....	384	2.500			932.321	79.111										

Buenos Aires, 30 de abril de 1896.—O consul geral, *M. da Silva Pontes.*

N. 4—Mapa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o anno de 1895

(Valor em libras esterlinas)

GENEROS	ALFAFA		ALPISTE		ARTIGOS VARIOS		AVEIA		BATATAS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Volumes	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	154.721	2.287	127.121	591	3.357	7.286	1.531	4	193.573	1.248
La Plata.....									1.531	1
Total.....	154.721	2.287	127.121	591	3.357	7.286	1.531	4	195.104	1.249

GENEROS	BEBIDAS ALCOOLICAS		CARNES CONSERVADAS		CARNES DE PORCO		CARVÃO DE PEDRA		CEBOLAS E ALHOS	
	Litros	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	10.634	963	85.397	1.193	2.377	77	250.000	43	56.800	142
La Plata.....										
Total.....	10.634	963	85.397	1.193	2.377	77	250.000	43	56.800	142

GENFROS	CENTEIO		CERVEJA		CEVADA		CIGARROS		CIMENTO	
	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	6.903	5	44.761	1.488	37.106	87	220	59	436.250	1,245
La Plata.....					1.100	3				
Total.....	6.903	5	44.761	1.488	38.206	90	220	59	436.250	1.245

GENEROS	COUROS LANARES		DORMENTES DE MADEIRA		DRUGAS		FARELO		FARINHA DE TRIGO	
	Kilos	Valor	Unidades	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	1.031	54	1.545	260	8.300	270	2.386.281	10.071	38.380.209	238.119
La Plata.....										
Total.....	1.031	54	1.545	260	8.300	270	2.386.281	10.071	38.380.209	238.119

GENEROS	FEIJÃO		FRUCTAS		FRUCTAS EM CONSERVA		GARRAFAS VARIAS		GADO CAVALAR	
	Kilos	Valor	Costas	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Unidades	Valor
Buenos Aires.....	816.826	9.247			17.972	148	515	23	1.482	5.554
La Plata.....			300	100					390	1.337
Total.....	816.826	9.247	300	100	17.972	148	515	23	1.872	6.891

GENEROS	GADO LANIGERO		GADO MUAR		GADO SUINO		GADO VACCUM		GRAXA	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	9.594	4.592	3.086	9.823	5.500	2.449	65.131	268.720	6.682	130
La Plata.....	1.100	114					4.803	18.695		
Total.....	10.694	4.706	3.086	9.823	5.500	2.449	69.934	287.415	6.682	130

GENÉROS	LINHO		LINGUAS SALGADAS		MANTEIGA		MILHO		PALHA PARA VASSOURAS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	9.013	54	1.470	47	114.013	6.106	38.797.438	93.961	31.593	203
La Plata.....					2.100	112	3 282.231	716		
Total.....	9.013	54	1.470	47	116.113	6.218	42.079.668	100.677	31.593	203

GENÉROS	PASSA DE UVA		PASTAS ALIMENTÍCIAS		PASTO SECCO		PETRÓLEO		PÓ DE SERRA	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	20.486	431	2.796	161	3.515.917	9.176	7.600	137	104.955	208
La Plata.....					292.930	502				
Total.....	20.486	431	2.796	161	3.808.847	9.678	7.600	137	104.955	208

GENÉROS	PRESUNTOS		QUEIJOS		SAL		SEBO		SEMENTES DE ALFAFA	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....			20.404	4.419	71.919	189	2.811.597	56.433	500	2
La Plata.....	556	50					580.415			
Total.....	556	50	20.404	4.419	71.919	189	3.391.952	56.433	500	2

GENÉROS	TECIDOS		TOUCINHO		TRIGO EM GRÃO		VIME		VINHO		XARQUE	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor
Buenos Aires.....	2.695	500	1.000	49	11.476.694	45.056	5.600	40	145.406	1.682	26.687.551	591.520
La Plata.....					1.663.326	6.314					6.896.809	113.116
Total.....	2.695	500	1.000	49	13.140.020	51.400	5.600	40	145.406	1.682	33.584.359	614.636

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 30 de abril de 1896.—O Consul Geral, *M. da Silva Pontes*.

METALLICO

Typo mais baixo, mais alto e média dos preços officiaes do ouro sellado em 1895 por cada 100%, moeda nacional

MEZES	PRIMEIRA RODA (OFFICIAL)					SEGUNDA RODA			
	Dia	Mais baixo	Dia	Mais alto	Médio	Dia	Mais baixo	Dia	Mais alto
Janeiro.....	26	349.—	12	362.50	357.002	28	350.—	11	363.—
Fevereiro.....	5	344.—	21	362.50	350.833	7	344.50	20	360.50
Março.....	26	347.20	7	356.—	352.288	26	346.80	1	356.—
Abril.....	1	351.—	24	377.—	364.050	3	352.70	23	378.—
Maió.....	30	347.—	2	379.50	361.126	27	347.—	25	379.—
Junho.....	5	337.—	10	359.50	347.135	5	339.—	10	354.50
Julho.....	30	310.—	12	353.50	347.479	29	340.—	11	353.50
Agosto.....	14	332.—	6	339.59	335.232	10	332.—	1	340.—
Setembro.....	13	311.—	2	332.—	322.600	13	313.—	2	330.80
Outubro.....	8	318.—	18	335.—	327.072	7	318.50	17	337.—
Novembro.....	30	329.50	13	340.—	333.479	29	329.50	12	339.—
Dezembro.....	31	328.80	23	333.30	331.603	11	329.50	23	335.70

	PRIMEIRA RODA			SEGUNDA RODA	
	Mais baixo	Mais alto	Médio	Ma's baixo	Ma's alto
	311.—	379.50	343.621	313.—	379.—

RESUMO

Da importação e exportação entre os portos do Brazil e os deste Consulado Geral no decurso de 1890 a 1895

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
Anno	Valor em £s	Média annual	Anno	Valor em £s	Média annual
1890.....	532.864	591.322	1890.....	783.669	 954.616
1891.....	246.130		1891.....	466.211	
1892.....	332.932		1892.....	513.216	
1893.....	597.785		1893.....	1.335.198	
1894.....	724.087		1894.....	1.158.331	
1895.....	1.014.135		1895.....	1.471.252	
	3.547.933			5.727.877	

Diferença para mais a favor da exportação da Republica Argentina para o Brazil, durante o mesmo periodo— £s 2.179.944.

Buenos Ayres, 30 de abril de 1896. —M. da Silva Pontes, Consul Geral.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1896

Candido Miranda da Nobrega Andrade.— Como se informa.
João Raposo Santos.—Elimine-se.
Antonio Manoel de Menezes.—Satisfaça a exigencia.
Costa Ferreira & Comp.—Mostre-se quite.
Antonio Pereira Silva.—Idem.
Manoel Gomes Cardia.—Complete o sello e satisfaça a exigencia.
Manoel Gomes Cardia.—Mantenho o despacho de 6 de julho do corrente.
M^{re}. Deschanne & Comp.—Reduza-se a 10:000\$000.
João Baptista Teixeira.—Transfira-se.
José Maria Rinzo.—Idem.
Rodrigo Alves Pereira.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 12 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para que seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 4:533\$333, de que são credores Wilson Sons & Comp., conforme consta do processo sob n. 2.742 (aviso n. 1.615).

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias:

No sentido de ser paga, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, a quantia de 1:993\$, proveniente de carvão fornecido no porto de Montevideo á torpedeira *Gustavo Sampaio* por Miguel Casenave & Comp.; de uma caixa de agua fornecida ao Quartel General por Macedo & Irmão e de uma passagem concedida pela Empresa Esperança Maritima, em março ultimo (aviso n. 1.616);

Para que, á conta de credito aberto pelo decreto n. 2.167, de 18 de novembro do anno passado, seja paga a quantia de 33:390\$, proveniente da primeira prestação de trabalhos executados no Hospital de Marinha desta capital por Bento Augusto da Cruz (aviso n. 1.617);

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, transmittindo, para que informe minuciosamente a respeito, os papeis referentes ao inventario a que se está procedendo no mesmo arsenal dos objectos da Fazenda Nacional que se achavam a cargo do almoxarife Pedro Gomes de Athayde, que devem passar á responsabilidade do almoxarife actual.

—Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para ter o conveniente destino, os requerimentos dos escreventes do Hospital de Marinha Luiz Rodrigues de Castro Vianna e José Quirino do Nascimento, pedindo ao Congresso Nacional que seus vencimentos sejam equiparados aos dos escreventes da brigada.

—Ao Quartel General, recomendoando que: Seja enviado a esta secretaria de Estado o computo do tempo de serviço de fiel de 2.ª classe Francisco Antonio de Araujo, que foi julgado incapaz para o serviço, e declaração da junta medica si foi ou não adquirida em serviço a molestia de que soffre;

Seja submettido á inspecção de saúde o official bibliothecario da Escola Naval, Antonio José da Costa Rodrigues, sendo remettido á secretaria de Estado cópia do parecer da junta medica. — Dou-se conhecimento á Escola Naval.

—A' Contadoria da Marinha, communicando que, a 3 do corrente mez, o capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha, ajudante da Directoria de Obras Hydraulicas, entrou no gozo da licença de seis mezes, que lhe foi concedida, para tratamento de saúde.

—A' Capitania de Pernambuco, enviando para informar, o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira

pede permissão para collocar uma boia no porto do Recife, destinada á amarração de seus paquetes.

Dia 13

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo para consultar o aviso do Ministerio da Guerra, e mais papeis que o acompanham, relativo á carga de 187\$670 que o mesmo ministerio pediu fosse feita ao marinheiro Izidro José Raimundo, que, tendo assentado praça no 24 batalhão de infantaria, dalli ausentou-se extraviando varias peças de sardamento, um fuzil Mauser e um cinturão completo.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o exemplar das instruções que baixaram com o aviso n. 2.526, de 30 de novembro de 1891, para pagamento das guarnições dos navios surtos no porto desta capital e tornadas extensivas aos corpos e estabelecimentos de marinha por aviso de 6 de março de 1895, conforme se communicou ás alfandegas, e rogando expedição de ordem para que sejam as mesmas adoptadas nas repartições de Fazenda nos estados, as quaes deverão continuar a fazer, como até agora, a remessa das folhas de pagamentos, servindo lhes de documento de despeza o resumo das alludidas folhas, organisadas de accordo com as supracitadas instruções. — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas:

Solicitando providencias:

Afim de que, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á relação sob n. 27, na importancia de 75:899\$390, proveniente de fornecimentos feitos em março e junho ultimos ao hospital, commissariado e almoxarifado desta capital (aviso n. 1.623);

No sentido de ser, á conta do credito constante do decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, paga a factura da *Royal Mail Steam Packet Company*, na importancia de 19:152\$, proveniente de passagens concedidas a funcionarios deste ministerio, em agosto ultimo (aviso n. 1.625).

Transmittindo cópia do decreto do Poder Executivo, n. 2.326, de 10 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 300:000\$ para acudir ás despezas com os estudos e aquisição de terrenos para a mudança do Arsenal de Marinha desta capital.

— Ao chefe do estado-maior general da Armada, declarando :

Ter-se autorisado o Commissariado e o Arsenal a fornecerem os artigos requisitados pela Escola Pratica de Artilharia e Torpedos, solicitando-se do Ministerio da Industria ordens para que a Repartição dos Telegraphos procedesse do mesmo modo quanto á parte relativa aos artigos que lhe dizem respeito ;

Que desde que estiver organizado o laboratorio do Hospital de Marinha, deve alli torlogar o exame dos oleos lubrificantes destinados aos navios da Armada, á medida que forem satisfeitos os pedidos.—Communicou-se ao Commissariado e ao Hospital ;

Que fica approvado o termo sob n. 3, lavrado a bordo da cinhoneira *Caricou*, a 6 de julho ultimo, para isentar o fiel de 2. classe Antonio Luiz da Cruz, da responsabilidade de quatro kilogrammas de conservas que se deterioraram a bordo do citado navio.—O termo foi remetido á contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisando a mandar vender em hasta publica as correias inuteis existentes no mesmo arsenal.—Communicou-se á contadoria.

—Ao director do Hospital de Marinha desta capital, recommendando providencia para que sejam fornecidos os objectos pedidos pelo corpo de marinheiros nacionaes, destinados á enfermaria provisoria que alli vae ser montada.—Communicou-se ao Quartel-General.

— A contadoria, autorisando a abonar, mensalmente, ao porteiro da Escola de Machinistas Navaes desta capital, a importancia de 41\$006 para attender ás despezas miudas que se acham a seu cargo e que deverão correr pela verba.—Eventuais—até que o Congresso Nacional conceda credito para esse fim.—Communicou-se ao director da citada escola.

—Ao Quartel-General, declarando que, tendo o Sr. Presidente da Republica se conformado com o parecer emitido pela maioria dos ministros do Supremo Tribunal Militar em consulta de 3 do corrente, resolveu não attender o requerimento em que o capitão de fragata reformado Aristides Monteiro de Pinho pedia a annullação do decreto que o reformou.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

—Mandando addicionar ao tempo de serviço do machinista naval de 2. classe João José de Sant'Anna o periodo decorrido de 15 de dezembro de 1868 a 20 de janeiro de 1871, em que serviu na qualidade de foguista, e de 21 deste ultimo mez e anno a 28 de março de 1873 em que serviu como machinista de 3. classe extranumerario.

—Declarando :
Que resolveu fixar em 50 centilitros a quantidade de kerosene para cada lampada bolga.—Communicou-se á contadoria.

Que, por decreto de 10 do corrente, o Sr. Presidente da Republica resolveu, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 3 do mesmo mez, annullar o decreto de 9 de outubro de 1894 que reformou o capitão tenente José Martins de Toledo e mandando inspeccional-o de saúde, enviando o respectivo termo a esta Secretaria de Estado.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, a informação prestada pela directoria das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, a respeito da caldeira da lancha *Lazarito*, empregada no serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

—Ao Tribunal de Contas, remetendo, de accordo com o art. 37 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, cópia do contracto celebrado pelo Ministerio da Marinha com a Companhia Vulcan, para o fornecimento de dous mastros militares para o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*.—Enviou-se cópia identica á contadoria.

—A' Repartição da Carta Maritima, approvando o contracto celebrado com o operario Maximiano Quirino, para servir, na qualidade de serralleiro e lampista, por espaço de um anno, na secção de pharóes.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, coarcedando, de accordo com os pareceres do conselho naval, emittidos em consultas ns. 7.454 e 7.457 de 28 de julho do corrente anno, o abono da gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, e de que trata a 3. observação das tabellas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro 1894, aos operarios Francisco Coelho da Silva Jardim, de 2. classe da officina de construção naval, e Francisco Peixoto Coelho, de 4. classe da de ferreiros e serralleiros, visto contarem mais de 20 annos de serviço, computados á razão de 300 dias uteis, na forma do art. 4.º, § 2.º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

— Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, determinando seja enviado á Secretaria de Estado o orçamento da despesa a fazer-se com a construção do escaler de seis remos destinado ao pitacho *Guararapes*.

—A' Escola Naval, considerando sem effeito a licença do professor de pratica de machinas, capitão de fragata Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, visto que, tendo sido concedida em 19 de junho ultimo, até esta data não entrou no gozo da mesma.—Communicou-se á Contadoria.

—A's Capitancias dos Portos:

De Santa Catharina, autorisando a mandar realisar os concertos de que carece a barca de agua da mesma capitania, orçados em 1:161\$534; sendo nesta data o credito respectivo concedido á Alandega.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

Do Rio Grande do Sul, determinando seja orçada a despesa a fazer-se com o augmento do numero de combustores de gaz para illuminação das dependencias da capitania.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5.ª secção, em 13 de agosto de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		70
Vapor italiano <i>Colombo</i> , da Italia		8
Vapor allemão <i>Paranaguá</i> , de Lisboa		3
		81
Sahidas		
Diarias.....		91
Vapor allemão <i>Cipri</i> , Trieste.....		4
Vapor italiano <i>Assunto</i> , Rosario de Santa Fé.....		1
Vapor inglez <i>Donube</i> , norte e Europa		80
Vapor inglez <i>Qothlambo</i> , Port Elizabett		1
		177
Entradas.....	31	
Sahidas.....	177	
	258	
Dia 14		
Entradas		Malas
Diarias.....		69
Vapor francez <i>Corrientes</i> , do Havre e escalas.....		8
Vapor italiano <i>Edilio R.</i> , de Genova e escalas.....		1
		78

Sahidas

Malas

Diarias.....	91
Paquete allemão <i>Olinda</i> , Santos.....	1
Vapor allemão <i>Kronprinz Fr. Welhelm</i> , Santos.....	2
Vapor nacional <i>Teixeirinha</i> , Mucuhy	1
Vapor inglez <i>Hilburn</i> , Buenos Aires...	2
	97
Entradas.....	78
Sahidas.....	97
	175

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

A Comissão de Marinha e Guerra, reunese hoje, 17 do corrente, á 1 hora da tarde em uma das salas da Camara, para tratar de assumptos que lhe estão affectos.

A Comissão Especial de montepio dos funcionarios publicos e a de Constituição, Legislação e Justiça reúnem-se hoje, 17 do corrente, á 1 hora da tarde em uma das salas da Camara, para tratar conjunctamente daquelle assumpto.

A Comissão Especial incumbida de rever o projecto do Codigo Penal da Republica reúne-se hoje e em todos os dias uteis subsequentes, a 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para redigir definitivamente o seu trabalho, sendo convidados a comparecer os membros da referida commissão e todos os Srs. deputados que quizerem tomar parte nos mesmos trabalhos.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7 horas.

Pelo *Cuvier*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até a 1 hora, para o exterior até ás 2 horas.

Pelo *Itatiaya*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 1/2 da manhã, cartas para o interior até ás 12 horas da manhã, idem, idem com porte duplo até á 12 1/2 da tarde.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebem o impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 da tarde, idem, idem com porte duplo até á 1 hora da tarde.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas, idem com porte duplo até as 9 horas, cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Milton*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até as 10 horas.

Pelo *Regina Margarita*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior até ás 10.

Dia 18 :

Pelo *Industrial*, para Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 1/2 horas e ditas com porte duplo até ás 12.

Pelo *Heimburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 17, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 horas e ditas para o exterior até ás 6.

—Convinda-se o Sr. D. Rosário Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 5 de agosto de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.250.000
Maracanã e afluentes.....	16.838.000
Macacos e Cabeça.....	8.383.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.742.000
Andaraib e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	634.000

—No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	69.250.000
Maracanã e afluentes.....	16.491.000
Macacos e Cabeça.....	8.329.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.558.000
Andaraib e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

—No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	69.768.000
Maracanã e afluentes.....	15.963.000
Macacos e Cabeça.....	7.635.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.437.000
Andaraib e Tres Rios.....	5.272.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	671.000

Obituário—Foram sepultados no dia 8 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Enterite—o fluminense Manoel, filho de Manoel Salgado da Cunha, 10 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 69.

Enterro colite—a fluminense Amelia, filha de Luiz Maria Cabral, 1 anno, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 8).

Fraqueza congenita—o fluminense Antonio, filho de José Antonio Ferreira Frias, 18 dias, residente e fallecido na Villa Alliança.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Waldmiro, filho de Joaquim Antonio da Silva, 5 dias, residente e fallecido á rua Princeza Imperial n. 15.

Febre pulmonar—o brasileiro João Manoel de Abreu, 25 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Domingos n. 1.

Anzina—a fluminense Rosa, filha do Maria Thereza de Jesus, 11 mezes, residente e fallecida á rua Formosa n. 60 A.

Acesso pernicioso—o portuguez, Antonio Augusto, 9 annos, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 8.

Anthrepsia—o fluminense, Jeronymo, filho de Guilhermina de Mendonça, 2 annos, residente e fallecido, á rua da America n. 77.

Asphixia por submersão—um homem desconhecido, 30 annos, Necroterio.

Athrepsia muscular—a brasileira, Anna Maria da Silva, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 246.

Commoção cerebral—a portugueza, Carolina Augusta Vieira, 51 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 2.

Choque traumatico—Carlota, 46 annos, casada, fallecida na Fabrica Luso Starina.

Estado senil—o africano José de Castro, 76 annos, residente e fallecido á rua Laura n. 3.

Fraqueza congenital— a fluminense Laura filha de José Vieira Lamego, 3 dias, residente e fallecida á lazeira do Castello n. 8.

Febre palustre—o brasileiro Sebastião Maria de Oliveira, 30 annos, solteiro, residente á rua Gomes Serpa n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhoide — a fluminense Luiza Emilia Peixoto, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Gregorio Neves n. 16.

Gastro-hepatite — o portuguez José de Andrade, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Dias da Cruz n. 2.

Invariabilidade — o fluminense José, filho de Manoel Joaquim Sampaio Vasconcellos, 3 horas, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 186.

Lesão cardiaca — a brasileira Maria Francisca das Neves Vianna, 52 annos, viuva, residente e fallecida em Jacarepaguá; o portuguez Antonio José Ferreira, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 86. Total, 2.

Meningite — o fluminense Affonso Arellano Cardoso de Paiva, 24 annos, residente e fallecido á rua do Patocinho n. 2.

Nephrite—o brasileiro Manoel Antonio dos Santos, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syphilis cerebral — o bahiano Franklin Florentino Pires, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Francisco Fernandes da Silva Lemos, 54 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Raymunda Carlota, 30 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa; Gertrudes Rosa de Jesus, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bemfica n. 91; os portuguezes Manoel Francisco de Góes, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 70; Candido Pereira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 125. Total, 5.

Fetos — um filho de Nicolau Florentino de Mello, Residente á rua General Polydoro n. 9.

No numero dos individuos supultados estão incluídos nove indigentes, cujos os enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Instituto Commercial do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á rua Evaristo da Veiga n. 23 e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 56 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial em 21 de julho de 1896.—O secretario interino, Julio Alberto Peixoto.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, Director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funciona nesta

capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos concorrentes, ficando para esse fim abertas as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade local, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Ilydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebeloria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O director, Alberto Augusto Diniz.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.761 metros de trilhos, a saber: 660 metros assentes na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armação, tudo na cidade de Niteroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—Jonathas de Mello Barreto, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, pelo qual se juntem quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1881.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTO DE UMA LANCH A VAPOR

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, baseada na autorisação do Sr. marechal ministro da guerra constante do aviso datado de 6 do andante, decaro aberta a concorrência para os concertos de que carece a lancha a vapor *Quinze de Novembro*, pertencente a este arsenal, que poderá ser examinada pelos concorrentes a qualquer hora do dia, os quaes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 12 de setembro vindouro, estando competentemente selladas e fechadas, contendo todos os esclarecimentos relativos á obra a fazer-se, prendendo petição dirigida á directoria instruída com documentos que provem ser proprietarios de estaleiros, devidamente licenciado.

Quaesquer informações pedidas pelos concorrentes serão fornecidas nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 12 de agosto de 1896. — O secretario, Antonio de Drummond.

9º Regimento de Cavallaria**FORNECIMENTO DE FORRAGENS**

De ordem do Sr. coronel comandante, presidente do conselho economico, declara-se que no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, recebem-se na secretaria deste regimento propostas em carta fechada para o fornecimento de alfafa, farello e milho, para os animaes deste regimento, durante todo o segundo semestre do anno corrente, visto terem sido re-cin-tidos, por ordem superior, os contractos anteriormente realsa'os.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 14 de agosto de 1896.—*Joaquim Felipe Pinheiro*, alferes-secretario.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, n. 3, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, durante o prazo 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina, para o contracto de serviços de reboques na barra de Itajahy, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo na barra de Itajahy por meio de rebocadores de força de 30 cavallos.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações, que o solicitarem, com prejuizo de qualquer taxa de praticagem.

III

As embarcações, que solicitarem reboque e não se utilizarem, dello, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será no maximo de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento, que dentro do anno anterior obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os navios serão vistoriados no estado de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas, que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material, que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos, que gosam esse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos, que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 50\$, a 500\$ conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço da barra de Itajahy com a subvenção de 20:000\$, paga em prestações mensaes vencidas mediante atestado do fiscal, que será um delegado do capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará a liantadamente para a mesa de rendas com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de quatro annos, contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$, para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de julho de 1896.—*Augusto Fernandes*, director-geral interino.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, n. 3, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no Estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques na barra da Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo na barra da Laguna por meio de rebocadores de força de 40 cavallos.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que a solicitarem, com prejuizo de qualquer taxa de praticagem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem dello serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será no maximo de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida, como na entrada.

V

No caso de guerra, sedições, ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que, dentro do anno anterior obtenha a empresa.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados no Estado de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores, poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maiores sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes salvo caso de força maior.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 50\$ a 500\$, conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, o a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço da barra da Laguna com a subvenção de 25:000\$, paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal, que será um delegado do capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adiantadamente para a Mesa de Rendas com a importancia de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de quatro annos contados do dia em que começa o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de julho de 1893.— *Augusto Fernandes*, director-geral interino.

E. F. Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBÔA

De ordem da directoria se declara que do dia 17 do corrente em diante recebem-se ordinariamente, na estação maritima da Gambôa, mercadorias em geral para as estações do Ponte-Nova á Saude da Companhia Leopoldina.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. F. Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria, se declara que no dia 18 do corrente, recebem-se na estação maritima, mercadorias em geral, inclusive inflammaveis para as estações do Ramal de Serraria (Silveira Lobo á Ligação.)

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

Agencia da Prefeitura

1º DISTRICTO DE CAMPO GRANDE

De ordem do cidadão agente, faço publico que acha-se recolhido ao deposito, sito á estrada geral de Santa Cruz, um macho, cor escura, desferrado dos quatro pés, com a marca B, no queixo esquerdo e outro no quarto esquerdo, não se podendo bem conhecer a o qual irá em hasta publica no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, as portas desta agencia; podendo seu dono reclamar o até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas lhe será entregue.

Capital Federal, 14 de agosto de 1896. — O escrivão, *Candido da Costa Magalhães*.

Directoria de Obras e Vição

2ª SECÇÃO

Quarta concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua do Senhor dos Passos.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

No acto da entrega das propostas e antes de serem ellas abertas, deverão os proponentes provar, com o respectivo documento, que estão quites, no presente exercicio, com a Fazenda Municipal, relativamente ao imposto de constructor de calçadas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 66:906\$854, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção podem os interessados procurar todos os esclarecimentos de que precisarem.

Directoria de Obras e Vição, 2ª secção, 7 de agosto de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Aferição

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pezos, medidas e bilanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e E genho Velho, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 3 de agosto de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1869, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, ficando o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

9º DISTRICTO

Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados para o exercicio de 1897

Rua do Cattete :

N. 1, Rodrigo Delphim Pereira.
N. 3, J. Julio Nogueira de Carvalho.
N. 7, Rosa Ayrosa de Oliveira.
N. 15, Armindas Rosadas V. Carvalho.
N. 19, Miguel Gonçalves Aroias.
N. 21, o mesmo.
N. 25, Diogo Andrew.
N. 27, Anna Benedicta Andrew.
N. 29, Visconde do Faro Oliveira.
N. 31, o mesmo.
N. 33, o mesmo.
N. 37, José Romangueira.
N. 39, Anna de Lacerda M. Moscoso.
N. 43, Alipio Dias Machado.
N. 47, Ventura Ferreira da Silva Labroza.
N. 49, Manoel Pereira de Souza Barros.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.
N. 59, Matheus Gonçalves Leonardo.
N. 61, Antonio de Oliveira Santos.
N. 65, Augusto Alvares de Azevedo.
N. 69, Blanche Maria Adelaide Brancanet.
N. 71, Generosa Maria do Rosario.
N. 75, José Gonçalves Teixeira.
N. 81, Manoel Pereira Pinto.
N. 89, Manoel Narciso Ferreira.
N. 93, Felisbert Ramos.
N. 95, Carlos e Cesar (menores).
N. 97, Francisco Alves da Rosa.
N. 99, cazinhas I a XVII, Francisco Alves da Rosa.

N. 103, Augusto Joppert.
N. 109, João Elydio de Carvalho.
N. 113, Maria Henriqueta de Oliveira Ferraz e Maria Candida de Oliveira Ferraz.

N. 115, José Augusto Laranja.
N. 117, o mesmo.
N. 123, Antonio Duarte Pereira.
N. 125, Therezina Ojoá.
N. 129, Amelia Julia Fernandes de Andrade.

N. 135, Gabriel Filgueiras.
N. 137, Christino Coutinho Vianna.
N. 151, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
N. 155, Celina de Sinimbu.
N. 157, Maria Francisca Azevedo Motta Ferreira.

N. 161, Carlos Malvino de Souza.
N. 163, João Manoel de Barros.
N. 165, Hilario Soler Peçanha da Silva.
N. 167, José Marques de Carvalho.
N. 169, o mesmo.
N. 171, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.

N. 173, Francisco Antonio Gonçalves.
N. 175, o mesmo.
N. 177, Dr. Hilario Soares de Gouvêa.
N. 179, o mesmo.
N. 181, Visconde de Jaguary.
N. 183, o mesmo.
N. 185, Maria, João e Laura.
N. 187, Antonio Felix Garcia de Infante.
N. 191, Dr. Luiz da Rocha Dias.
N. 193, Condessa de S. Salvador do Matosinhos.

N. 195, Joaquim Augusto da Costa Ferraz.
N. 199, Antonio Marques de Paiva.
N. 201, Visconde de Cruz Alta.
N. 205, Anna Marques de Abreu.
N. 207, Antonio Valentim do Nascimento.
N. 209, Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

N. 215, Anna Carolina Moreira Vasconcellos.

N. 217, a mesma.
N. 221, Joaquim Manoel Lopes Almeida.
N. 225, Luiz e Nicolao Lemos.

N. 227, os mesmos.
 N. 229, os mesmos.
 N. 233, Leonardo Fernandes Pedrozo.
 N. 235, Manoel Thomé dos Santos Lamas.
 N. 237, José Duarte de Macedo.
 N. 239, Companhia F. C. J. rdim Botanico.
 N. 241, Joaquim José Barboza Lobo.
 N. 243, o mesmo.
 N. 245, Antonio Ferreira Neves.
 N. 247, o mesmo.
 N. 251, Rosa Ayrosa de Oliveira.
 N. 253, José Luiz Pacheco.
 N. 255, o mesmo.
 N. 257, Lopes & Teixeira.
 N. 259, João Luiz da Silva.
 N. 261, Claudina Amelia Costa.
 N. 263, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
 N. 265, João Antonio Fernandes Pinheiro.
 N. 267, Honorio Gomes de Paiva Coutinho.
 N. 269, Dr. Jose Antonio de S. Gomes.
 N. 271, Manoel Monteiro da Silva.
 N. 271 A, Manoel M. da Silva.
 N. 273, Rosaura Pereira Frias.
 N. 275, Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio.
 N. 277, Urbano da C. Farias.
 N. 279, Barão de Flamengo.
 N. 6, Mario de Campos Negreiro.
 N. 8, Manoel Marques Canario.
 N. 10, Barão de Itacurusá.
 N. 12, João Manuel Queiroz Ferreira.
 N. 14, João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto.
 N. 16, Antero Ferreira de Avila.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, Gabriel Antunes de Carvalho.
 N. 24, Maria Quintina da Costa.
 N. 26, Luiz Pinto de Rezende.
 N. 28, João Nogueira Borges.
 N. 30, Adelaide Guimarães.
 N. 32, a mesma.
 N. 34, a mesma.
 N. 36, Antonio Ignacio Ferro.
 N. 38, o mesmo.
 N. 40, Felix Gomes Vieira.
 N. 42, José Gonçalves Teixeira.
 N. 48, Manoel Pires Sampaio Guimarães.
 N. 52, Dr. J. Ernesto Viriato Medeiros.
 N. 54, Francisco Ferreira Madeira.
 N. 56, Antonio José Pedrozo.
 N. 60, Leonardo Caetano de Araujo.
 N. 62, o mesmo.
 N. 64, Barão do Cattete e Visconde do Silva.
 Ns. 68 e 70, Companhia Carruagens Fluminense.
 N. 72, Celestino Teixeira de Lima.
 N. 74, o mesmo.
 N. 76, Leopoldino José dos Passos.
 N. 78, Joaquim de Almeida Pinto.
 N. 80, José Ferreira da Nobrega Sobrinho.
 N. 84, Dr. Manoel Pereira Terra.
 N. 86, Ritta Ramalho Ortigão.
 N. 88, Eduardo José do Couto.
 N. 90, o mesmo.
 N. 92, Ritta Ramalho Ortigão.
 N. 96, Dr. José Gomes Villar.
 N. 98, Horacio Alexandre Costa Santos.
 N. 100, Candida de Carvalho Moreira.
 N. 102, José Pereira Soares.
 N. 104, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira Barros.
 N. 108, Francisco de Paula Ramalho Ortigão.
 N. 110, Camilla Rosa Gonçalves.
 N. 112, Antonio Domingos Pereira.
 N. 116, Joaquim Leonardo Gonçalves.
 N. 120, Francisco Xavier Pinto Lima.
 N. 124, Dr. Ataliba Gomensoro.
 N. 126, Manoel Ribeiro Louzada.
 N. 128, Marianno Antonio de Araujo.
 N. 130, João B. de Oliveira Ferraz Pinto.
 N. 132, o mesmo.
 N. 134, o mesmo.
 N. 136, Augusto de A. Mello.
 N. 144, Rodrigo Delphim Pereira.
 N. 144, Armando e Manoel, menores.
 N. 150, Joaquim Ribeiro da Aveillar.
 N. 154, Diogo Rodrigues da Silva.
 N. 156, Antonia Rosa de Carvalho.
 N. 158, baroneza de Mesquita.
 N. 162, Dr. J. B. da Rocha Conceição.

N. 166, Maria Emilia da Silva.
 N. 170, a mesma.
 N. 172, a mesma.
 N. 174, a mesma.
 N. 178, a mesma.
 N. 180, Antonia Rosa de Carvalho.
 N. 182, Domingos G. de Souza.
 N. 184, José Teixeira de Mesquita Bastos.
 N. 186, Hortense Raymundo.
 N. 188, Antonio Lopes Ferreira.
 N. 190, Adriano José de Mello.
 N. 193, Manoel Peroira de Oliveira Guimarães.
 N. 198, José dos Santos Silva.
 N. 200, Luiz de Mattos Pereira de Castro.
 N. 202, o mesmo.
 N. 208, Antonio José Campos Porto.
 N. 210, Francisca Olympia Farand.
 N. 216, Manoel Thome dos Santos Lavras.
 N. 218, Domingos Alves Silva Pereira.
 N. 220, Joannia Venancia de Oliveira Lisboa.
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.
 N. 232, Arthur Ferreira Torres.
 N. 234, Arthur Ferreira Torres.
 N. 236, Antonio Joaquim Pinto Bessa.
 N. 238, o mesmo.
 N. 240, Manoel José Lopes.
 N. 242, Joannia B. de Oliveira Lisboa.
 N. 244, Luiz de Souza Teixeira.
 N. 248, Manoel Jorge Lopes.
 E mais o de:
 N. 11, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.
 N. 79, Joaquim Pereira de Souza Pinto.
 Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 6 de agosto de 1898. — O encarregado do lançamento, *Francisco Filgueiras Junior*.

9º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897.

Rua de Itamby:

N. B 1, Maria P. Braconot.
 N. A 1, Francisca Adelaide dos Santos Werneck.
 N. 5, Francisca Roxo de Souza Pinto.
 N. 2, Antonio Carlos da Silva Braga.
 N. 4, Carlos Balthazar da Silveira.
 N. 8, Pedro Gonçalves Pereira Lima.
 N. 8 B, Dr. Carlos Gross.
 N. 8 A, João Antonio Moreira.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, conselheiro Francisco de P. Mayrink.
 N. 16, Joaquina Torres Galhardo.
 N. 18, Frederico de Barros.
 N. 20, Dr. Carlos C. Sampaio.

Rua D. Anna:

N. A 1, Antonio da Silva Pereira.
 N. 1 A, João Antonio Moreira.
 N. 3, Manoel da Veiga Bastos.
 N. 5, Francisco Pinto Torres Neves.
 N. 7, Hortencia da Veiga Braz da Cunha.
 N. 9, Carlos Antonio da Veiga.
 N. 11, Dr. Brazilio Ferreira da Luz.
 N. C 2, Manoel Jacome de Almeida.
 N. A 2, Aristides de Souza.
 N. 2, Dr. Antonio Monteiro B. da Silva.
 N. 4, o mesmo.
 N. 4 B, Rosa & Zulchmer.
 N. 6, Sociedade A. de Gaz do Rio de Janeiro.
 N. 8, Maria Balbina de L. Silva Pinto.

Sub-directoria de Rendas, 8 de agosto de 1898. — O encarregado do lançamento, *Francisco Filgueiras Junior*.

Sub-Directoria de Rendas

11º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897

Campo de S. Christovão:

N. 1, Joaquim José de Andrade.
 N. 3, Companhia de S. Christovão.
 N. 5, Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, João José Soeiro.

N. 11, José Mendes Abranches.
 N. 13, o mesmo.
 N. 17, Guilherme Joppert.
 N. 27, Tenente-coronel Henrique da Civeira Ewbank.
 N. 31, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 N. 37, o mesmo.
 N. 39, Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães.
 N. 41, Francisco Xavier da Silva Ferreira.
 N. 43, Maria Emilia da Silva.
 N. 51, Antonio José de Faya.
 N. 53, o mesmo.
 N. 57, Antonio Azevedo Martins e outro.
 N. 59, Francisco Ferreira Lopes.
 N. 63, Rosa Maria A. de Andrade Côrta Real.
 N. 67, Leonor, menor.
 N. 71, Julieta, menor.
 N. 73, a mesma.
 N. 4, Luiz Antonio José Gonçalves.
 N. 8, Ondina Gonçalves, menor.
 N. 10, José Antonio Gonçalves.
 N. 14, Ondina Gonçalves, menor.
 N. 26, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
 N. 32, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 38, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
 N. 40, Francisco Assis Carvalho.
 N. 42, Raphael Archânjo José Martins.
 N. 44, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
 N. 46, Virginia Leal Chaves.
 N. 48, a mesma.
 N. 54, Gaston de Gusmão, menor.
 N. 61, João Marieta Alvide.
 N. 72, Manoel José Rollo.
 N. 74, Lourenço Machado e outro.
 N. 82, Martinho José Corrêa da Voiga.
 N. 92, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 N. 96, o mesmo.
 N. 98, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 112, Coronel Pfiltzgraff.
 N. 114, José Martins Pereira Junior e outros.
 N. 118, Bernardo Teixeira da Silva Guimarães.
 N. 112, Manoel Dias Brandão.
 N. 124, o mesmo.
 N. 126, o mesmo.
 N. 134, Maria da Gloria Brandão.

Praça da Igrejinha:

N. 4, José Pereira da Rocha Paranhos.
 N. 6, José Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 8, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 10, Manoel Ferreira dos Santos Lima.
 N. 14, Alexandre Pereira da Costa.

Praia das Palmeiras:

N. 9, José Machado Ferreira.
 N. 11 A, Antonio Galdino de Carvalho.
 N. 11 B, o mesmo.
 N. 11 C, o mesmo.
 N. 13 E, Francisco Roberto Pimenta.
 N. 13 A, João José Vieira e outros.
 N. 15, Graciano dos Santos Pereira.
 N. 17, Luiz Antonio Escobar de Araujo.

Praia de S. Christovão:

N. 1, Arthur Maria Teixeira de Azevedo e outro.
 N. 5, Hermano Cardoso da Silva Ramos (Dr.)
 N. 7, o mesmo.
 N. 11, Francisco Cardoso Gaspar.
 N. 15, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
 N. 17, a mesma.
 N. 19, a mesma.
 N. 21, a mesma.
 N. 23, a mesma.
 N. 25, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 27, Paulino Fenandes de Lima.
 N. 35, Ida Hass e outra.
 N. 37, as mesmas.
 N. 41, Eduardo Roberto Bruce.
 N. 57, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.

N. 63, o mesmo.
 N. 65, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 83, o mesmo.
 N. 113, Manoel Antonio da Silva.
 N. 123, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 125, José Ferreira Bertão.
 N. 139, Bernardino Joaquim do Espírito Santo.
 N. 6, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
 N. 20 D, João Leopoldo Modesto Leal.
 Praia do Cajú:
 N. 1, Luiz Gonçalves Barroso.
 N. 5, Rachel Eufrazia Pereira.
 N. 9, Alberto Zamith.
 N. 11, Visconde do Socorro.
 N. 13, o mesmo.
 N. 19, Anna Teixeira Leite Romaguera.
 N. 25, Francisco Carlos Gaspar.
 N. 35, Gaspar Marques Leite.
 N. 39, Domingos da Silva Lima (capitão).
 N. 49, José da Silva Lisboa (Dr.).
 N. 51, Henrique Pereira de Azevedo.
 N. 55, Maria, menor e outros.
 N. 57, os mesmos.
 N. 2, Francisco Ribeiro Bessa.
 N. 4, Gaspar Marques Leite.
 Praça dos Lazaros:
 N. 7, Leopoldino José dos Passos.
 N. 12, Manoel Ferreira da Silva Brandão.
 N. 14, o mesmo.
 N. 18, Antonio José Vieira.
 N. 26, Luiz Corrêa de Avellar.
 N. 28, o mesmo.
 N. 30, o mesmo.
 Rua Santos Lima:
 N. 1 A, Joaquim José Brum da Silveira.
 N. 1 B, Maria José da Costa Barros de Oliveira.
 N. 3, João Antonio Ranhadas.
 N. 7, Manoel Genaro Lombo.
 N. 9, José Alves da Silva Oliveira.
 N. 13, Manoel José da Silva Marques.
 Rua da Igreja Nova:
 N. 1, Manoel Ferreira dos Santos Lima.
 N. 2, Antonio de Almeida Santos e outro.
 N. 10, Martinho, menor.
 Rua Vinte e Cinco de Março:
 N. 2, Antonio Carlos da Veiga.
 Rua Almirante Mariath:
 N. 13, Companhia União I. S. Sebastião.
 N. 21, a mesma.
 N. 10, Pedro Camillo da Silva.
 N. 20, Candida Gomes.
 Rua Bella do S. João:
 N. 7, José Francisco de Almeida.
 N. 9, Julia Amelia da Silva e outro.
 N. 17, os mesmos.
 N. 23, Valentim Ferreira de Souza.
 N. 25, Eugenia Rosa Gonçalves.
 N. 29, a mesma.
 N. 31, Luiz Antonio José Gonçalves.
 N. 33, Zulmira N. da Silva Portugal.
 N. 43, Joaquim da Silva Vieira.
 N. 45, Francisco Peixoto de Mello.
 N. 61, Bernardina da Mot a Cortez.
 N. A 69, Manoel Gonçalves Arruda.
 N. 69 A, Sociedade Benficiente.
 N. 73, José Luiz Coelho.
 N. 85, Manoel Ferreira Machado Guimarães.
 N. 87, o mesmo.
 N. 101, Elisa Augusta de Freitas Ribeiro.
 N. 103, Justiana Mathildes Mendes Medina.
 N. 105, Antonio da Rocha Tristão.
 N. 107, José Maria da Veiga.
 N. 109, Lourenço Fernandes de Moura.
 N. 111, Agostinha Collares de Almeida.
 N. 113, Achilles Bernardino.
 N. 115, Francisco Ignacio Alberto.
 N. 117, o mesmo.
 N. 123, Leopoldina Ribeiro Chaves.
 N. 127, José Justiniano Monteiro Torres.
 N. 129, Domingos Ferreira Mano.
 N. 135, Antonio Leite Ribeiro Guimarães.
 N. 135 A, o mesmo.
 N. 2, Antonio José Duarte Lima.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10 João da Costa Ferreira.
 N. 12, Leonina, menor.
 N. 16 A, Dr. José da Cunha Ferreira.
 N. 18, Damazo José Teixeira.

N. 22, Eugenia Lopes Gonçalves.
 N. 28, José Lopes Monteiro dos Santos.
 N. 30, o mesmo.
 N. 36, José Constantino da Silva Souza.
 N. 48, José Luiz Teixeira.
 N. 48 A, o mesmo.
 N. 50, o mesmo.
 N. 52, Antonio Moreira Furtado.
 N. 54, o mesmo.
 N. 58, José Justiniano Monteiro Torres.
 N. 53, o mesmo.
 N. 64, Aprigio Alves de Carvalho.
 N. 68, Joaquim da Silva Palmeira.
 N. 80, Joaquim de Oliveira Lima.
 N. 81, Joaquim Francisco de Oliveira.
 N. 106, Joaquim Antonio Dias de Amorim.
 N. 108, Maria Luiza de Moura Urek e seus filhos.
 N. 112, Aprigio Xavier Macieira do Amaral.
 N. 114, Maria Rita de Figueiredo.
 N. 120, Antônio José Hilarião Barata.
 N. 122, Domingos Joaquim de Azevedo.
 N. 128, Maria Rosa da Conceição Cruz.
 N. 130, João Antonio dos Santos.
 N. 136, Maria Luiza Bastos.
 Rua Senador Alencar:
 N. 1, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 N. 7, o mesmo.
 N. 17, Carlota Rita Viterbo Lobo.
 N. 19, Jesuina Valle Cantuaria.
 N. 25, Thomazia Carlota Magalhães Cardoso.
 N. 27, Rita Braz do Couto.
 N. 29, Raul, menor.
 N. 45, Carlota Augusta Rodrigues.
 N. 47, Jeronymo José Pereira Guimarães.
 N. 53, João Baptista Firmin.
 N. 10, Flora Ferreira da Silva.
 N. 12, Alfredo Eduardo Corrêa Navarro.
 N. 16, Fortunato João Estevão.
 N. 24, Antonio Joaquim de Castro Lazarim.
 N. 30, Eduardo Mege.
 N. 26 C, José Martins dos Santos.
 N. 50, Helena dos Santos Moreira.
 N. 54, José Gonçalves dos Santos.
 N. 58, Manoel Machado Martins.
 N. 62, José Martins dos Santos.
 Rua do Vianna:
 N. 1, Ignacio Fernandes Corrêa de Sá.
 N. 5, Leopoldino Coelho.
 N. 7, José Affonso Fontainha Sobrinho.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 19, Dr. Silvino José de Almeida.
 N. 2, Maria José da Silva.
 N. 4, Joaquim de Oliveira Lima.
 N. 6, João Tavares Leite.
 N. 8, commendador Antonio Augusto Teixeira.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, Antonio Joaquim Goulart.
 N. 14, José Lopes Monteiro dos Santos.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, José Alves Rollo.
 Rua do Pão Ferro:
 N. 7, Maria José da Silva.
 N. 9, a mesma.
 N. 17, Eugenia Rosa Gonçalves.
 N. 27, José Cupertino do Amaral.
 N. 31, Manoel Gonçalves Fortes.
 N. 37, Antonio Manoel de Cerqueira.
 N. 39, João Manoel Alves.
 N. 43, Alzira Sampaio e outra.
 N. 45, Maria Oliveira Barbetho da Costa.
 N. 47, a mesma.
 N. 51, a mesma.
 N. 53, a mesma.
 N. 55, Joaquim José Barão.
 N. 2, Antonio Rodrigues de Carvalho.
 N. 4, José Antonio da Silva.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, Antonio Rodrigues do Carvalho.
 N. 12, José Antonio da Silva.
 N. 30, José Manoel de Abreu.
 N. 32, José Lopes Monteiro dos Santos.
 N. 34, o mesmo.
 N. 36, o mesmo.
 N. 38, o mesmo.
 N. 40, o mesmo.

N. 42, o mesmo.
 N. 44, o mesmo.
 N. 46, o mesmo.
 N. 52, Joaquim da Silva Soares.
 N. 62, Leopoldo Ten Brinck.
 Rua do Bomfim:
 N. 1, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 9, José Pires da Silveira.
 N. 11, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
 N. 11 A, o mesmo.
 N. 17, Americo Ferreira Machado Guimarães.
 N. 19, Guilherme Juliet.
 N. 21, Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes.
 N. 25, Maria Neves de Amorim e outros.
 N. 27, José Martins dos Santos.
 N. 29, o mesmo.
 N. 31, o mesmo.
 N. 33, o mesmo.
 N. 39, José Joaquim da Silveira.
 N. 43, José Lourenço.
 N. 49, Antonio José Lopes Soares.
 N. 4, Boaventura José Vieira.
 N. 6, Evaristo Ignacio Gouvêa de Lima.
 N. 8, Antonio Joaquim da Silva Rocha.
 N. 10, Zulmira Augusta de Barros Ribeiro.
 N. 12, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 N. 18, Bernardino Rodrigues Martins.
 N. 20, João Tavares Leite.
 N. 30, Manoel Ferreira Machado Guimarães.
 N. 32, Antonio José da Costa Ribeiro.
 N. 33, Thereza Maria de Jesus Guimarães e outras.
 N. 40, as mesmas.
 N. 50, Luiz Antonio Pinto Miranda.
 N. 54, Antonio José de Freitas Vallim.
 N. 58, Pedro Antonio de Oliveira.
 N. 60, o mesmo.
 N. 62, o mesmo.
 N. 66, Antonio Machado Martins.
 N. 70, José Lourenço.
 N. 78, Ignacio Joaquim Ribeiro.
 N. 82, João Lopes de Carvalho.
 N. 88, Antonio José Lopes Soares.
 N. 90, o mesmo.
 N. 92, o mesmo.
 N. 94, o mesmo.
 N. 96, o mesmo.
 N. 98, o mesmo.
 N. 100, o mesmo.
 Rua Argentina:
 N. A 1, Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.
 N. 7, o mesmo.
 N. 2, Antonio Rodrigues Lopes.
 N. 6 A, Estevão Fernandes Moreira.
 N. 6 B, o mesmo.
 N. 6 C, o mesmo.
 N. 12, Antonio Machado Martins.
 N. 6, Emiliano José da Paixão.
 4ª secção, 7 de agosto de 1896.—*Maximiano Pereira Monteiro*, lançador do districto.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoeo os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria, que terá lugar terça-feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 3 B, affim de tratar-se de assumpto do interesse para a mesma companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia, devendo os senhores possuidores de acções ao portador que quizerem tomar parte na mesma assemblea, depositarem as suas acções neste escriptorio até a vespera da mesma reunião.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.—*Pela Companhia Fabril Brasileira, Joaquim José de Souza Guimarães*, director geral.